

# Diário Oficial do Município

RUA CHILE Nº 21 – Fone: 2201-6265

## DECRETO DE ..... DE ..... DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar n.º 01/91,

### RESOLVE:

**Tornar nula** a nomeação da candidata **Iracema Alcântara Silva**, RG 2013136 42, publicada no DOM nº 5.293, de 21/01/2011, para o cargo de Professor N IV – Professor de Educação Infantil à 4º série / Correlacionado ao cargo de Professor N I – Professor de Educação Infantil à 4º série, de acordo com a lei complementar nº 036/2004, por ter tido seu processo administrativo nº 1928/09 indeferido, preservando - se os efeitos financeiros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2011.

**JOÃO HENRIQUE CARNEIRO**  
Prefeito

#### NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

- Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.